

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 849, de 25 de agosto de 2008.**

*Autoriza a oferta de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de pós-graduação “lato sensu” em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, oferta 2008, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de agosto de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS